

Suplente: Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro e Barbosa em substituição a Ruth Cardoso da Silva;

b) da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA:

Suplente: Ilda Maria Campelo Costa em substituição a Aurilene Pereira de Oliveira;

c) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA em substituição à Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA:

Titular: MONIKA PEREIRA BRITO em substituição a LUCIANO CAETANO DE SOUSA;

Suplente: Rafaela Mariene Teza Mazzola em substituição a Edilma Maria Cavalcante Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os seguintes representantes:

a) de organização não governamental:
Titular: FERNANDO AFONSO NUNES - IDAHRA;
Suplente: João Carlos Lopes - Grupo Raiz da Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº do Processo | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Contrato nº | Empresas | Objeto do Contrato |
|-------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------|---|---|
| 2017.39000.000159 | GRACIELA RIBEIRO PEREIRA | WELICA RODRIGUES LEMES BARROS | 19/2018 | GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA | Contratação de empresa especializada para Construção de Barraginhas na Região Centro Sul do Estado do Tocantins, para contenção de água da chuva para recarga do lençol freático e perenização dos pequenos cursos d'água da região |
| | Número Funcional 1271261 | Numero funcional 11143703 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 74, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

I - Presidente: LEONARDO SETTE CINTRA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Secretário Executivo: RUBENS PEREIRA BRITO;

III - Vice-Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
Suplente: Antonio Marcos Barreto;

IV - Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Titular: ÂNGELO MARZOLA JUNIOR;
Suplente: Thiago Valuá da Silva Araújo;

V - um representante e respectivo suplente:

a) da Secretaria:

1. do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária:
Titular: THIAGO PEREIRA DOURADO;
Suplente: Thiago Fontolan Tardivo;

2. da Fazenda:
Titular: MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR;
Suplente: Carlla Soares de França;

3. da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: ELIENE GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Lucinara Montelo Maranhão Monteiro;

4. do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

Titular: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA;
Suplente: Geanny Carlos de Almeida Pinheiro;

5. da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos:
Titular: ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA;
Suplente: Ademi Júnior Filho;

6. do Planejamento e Orçamento:
Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES;
Suplente: Cecília Amélia Miranda Costa;

7. da Saúde:
Titular: MURILO RIBEIRO BRITO;
Suplente: Leonardo Alves Dinis Gomes;

b) da Procuradoria-Geral do Estado:
Titular: SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL;
Suplente: Ana Flávia Ferreira Cavalcante;